



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 238/15-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 582/2015

DOCREC

431/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento RDS nº 421/2015, de autoria do Vereador Andrea Matarazzo, encaminho a essa Presidência cópia da resposta oferecida pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, relativa à ampliação do efetivo da Guarda Civil Metropolitana, objeto da meta 38 do Programa de Metas 2013-2016.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha de Informação nº 06


Leticia Barquiere Bolognani
Assessora Técnica
RF 817.615.9

Do Processo nº 2015-0.106.413-0

CÓPIA

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento RDS nº 421/2015, solicitando informações à SMSU acerca da ampliação do efetivo da GCM (Meta 38).

Senhor Secretário Adjunto,

Conforme deliberação às fls. retro e, em atenção à solicitação de fls. 03, restituo o presente a Vossa Senhoria com as seguintes informações.

Entre o dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, de acordo com as convocações realizadas, foram nomeados 500 (quinhentos) servidores para compor o efetivo da Guarda Civil Metropolitana.

Dentre os referidos servidores, 416 (quatrocentos e dezesseis) estão exercendo as funções de Guardas Civis; 06 (seis) foram reprovados no Curso de Formação Específico de Guarda Civil Metropolitana; 51 (cinquenta e um) solicitaram baixa entre os anos de 2014 e 2015; 23 (vinte e três) estão aguardando resposta quanto ao recurso interposto em face do Departamento de Saúde; 04 (quatro) foram reprovados pelo Departamento de Saúde.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

fls. 04
Leticia Barbieri Bolognani
Leticia Barbieri Bolognani
Assessora Técnica
RF 817.615.9

Com relação à existência de novo concurso público para contratação de Guardas Civils Metropolitanos, informo que não há previsão de abertura, tendo em vista que o último concurso aberto em 2013, foi homologado em 18 de março de 2014, estando ainda vigente.

Assim prevê a Cláusula 16.5 do Edital do referido concurso:

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Leticia Barbieri Bolognani
Leticia Barbieri Bolognani
Assessora Técnica
SMSU

ÓPIA

Folha de Informação nº 08

Kátia Lúcia Maciel Leitão
RF: 713 541-611 - Cel. 6177

Do Processo nº 2015-0.106.413-0

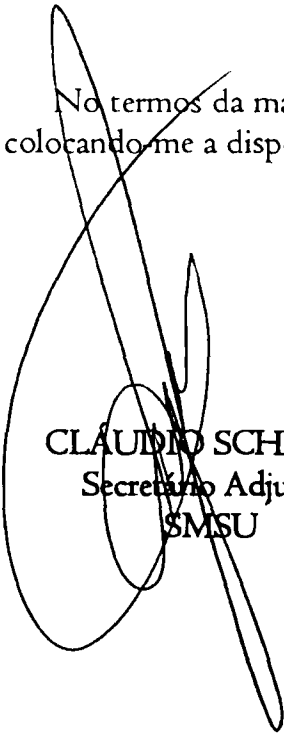
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento RDS nº 421/2015, solicitando informações à SMSU acerca da ampliação do efetivo da GCM (Meta 38).

CÓPIA

Senhora Assessora Especial/SGM/ATL,

No termos da manifestação de fls. retro, restituo os presentes a Vossa Senhoria, colocando-me a disposição para demais informações.


CLÁUDIO SCHEFER
Secretário Adjunto
SMSU

11112 07/05/2015 039483 SGM PROTOCOLO *glu*

S.G.M.-A.T.L.

07 MAI 2015

RECEBIDO